LEI COMPLEMENTAR Nº 922

de 20 de dezembro de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 106/2011)

"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x)ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00
OBJETIVO: Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.
JUSTIFICATIVA: Atendimento aos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.
METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
Atendimento a demanda escolar	Alunos aprovados(%)	95,00	95,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento a demanda escolar	95,00	95,00	95,00	95,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) 211.597.892,61

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.05
FUNÇÃO:
EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12
SUBFUNÇÃO:
ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 361
PROGRAMA:
SERVIÇOS DECEDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004
AÇÕES
ATIVIDADE:
FUNDEB – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.160
META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
60,00	Gasto Prof. Educação Básica (% mínimo)

LEI COMPLEMENTAR Nº 922
de 20 de dezembro de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 106/2011)

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
60,00	60,00	60,00	60,00	60,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 28.856.680,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
11.272.200,00	15.406.700,00	14.446.140,00	15.731.640,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.05
FUNÇÃO:
EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12
SUBFUNÇÃO:
ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 361
PROGRAMA:
SERVIÇOS DECEDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004
AÇÕES
ATIVIDADE:
FUNDEB – DEMAIS DESPESAS
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.140
META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Alunos aprovados (%)

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 27.036.820,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
1.530.000,00	7.362.550,00	8.570.010,00	9.574.260,00

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de dezembro de 2011.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de dezembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Vilma Vileigas